

Canoinhas, 19 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Maurício Zimmermann
Presidente do Poder Legislativo de Canoinhas
Ref. Ofício nº 022/2024/AL

Em resposta ao **REQUERIMENTO Nº 021/2024 – Vereadora Tati Carvalho**, segue:

- O Valor Atual do contrato é de R\$ 105.843,94 mensais;
- São 02 caminhões a disposição do município;
- Conforme demonstrativo de retenção de FGTS a empresa possui 20 colaboradores registrados,
- Abaixo seguem as notas fiscais solicitadas.

Isso posto, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Respeitosamente.

Agostinho Machado Filho – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Número da Nota	2091	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Data e Hora de Emissão	01/12/2023 06:44:59	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Código de Verificação	D5L3J508	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social:	DINAMICA SERVICOS - CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA			
CPF / CNPJ:	19.099.437/0001-52	Inscrição Municipal:	07 10 0679968-3	
Endereço:	OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA - CEP: 81470270			
Município:	CURITIBA	UF:	PR	
		Email:	neivacardoso@dinamicacuritiba.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	Município de Canoinhas SC			
CPF / CNPJ:	83.102.384/0001-80	IMU:		
Endereço:	Rua: Felipe Schmidt, 10 - BAIRRO: Centro - CEP: 89460000			
Município:	Canoinhas	UF:	SC	
		Email:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
CUMPRIMENTO DO CONTRATO N°04/2020 REF. AO MÊS DE NOVEMBRO 2023. FORNECIMENTO MÃO DE OBRA E MATERIAL				
VENCIMENTO: 05/12/2023 BANCO BRADESCO / AGÊNCIA 3286-7 / CONTA 603-3				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 95.682,94				
ISS RETIDO - R\$ 3.175,31 / INSS - R\$ 6.985,69				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$105.843,94				
Código da Atividade				
07-10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento de IPTU
0,00	105.843,94	3,00	3.175,31	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

